



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 19:47:13.463 - PL261424
EMC 2231/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2231/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º A Estratégia 15.1 do Objetivo 15 do Anexo do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"Estratégia 15.1. Instituir e implementar política de ampliação da oferta de pós-graduação stricto sensu de alta qualidade nas áreas de conhecimento, nas regiões e nas localidades pouco ou não contempladas, inclusive por meio de programas interinstitucionais e em rede, com o objetivo de garantir oportunidades de acesso com vistas a promover maior equidade regional, social, étnico-racial, linguística, de sexo, e os diretos das pessoas com deficiência, sempre assegurando os padrões de excelência acadêmica e científica."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda à Estratégia 15.1 visa garantir que a necessária expansão da oferta de pós-graduação para áreas e regiões menos atendidas seja acompanhada da manutenção e promoção de altos padrões de qualidade. Ao incluir a exigência de "alta qualidade" e a ressalva de "sempre assegurando os padrões de excelência acadêmica e científica", a estratégia busca evitar que a interiorização e a democratização do acesso à pós-graduação resultem em



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258629186200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

precarização da formação. A sugestão de utilizar programas interinstitucionais e em rede é uma forma de viabilizar essa expansão qualificada, aproveitando a expertise de instituições consolidadas para apoiar o desenvolvimento de novos programas em localidades com menor infraestrutura de pesquisa.

Apresentação: 20/05/2025 19:47:13.463 - PL261424
EMC 2231/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2231/2025

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258629186200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

